



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

PORTARIA Nº 144/2024

Dispõe sobre a nomeação de Encarregado de Proteção de Dados - LGPD do Crea-SC.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o empregado **ADRIANO MELO**, matrícula nº 410, para exercer a função de Encarregado de Proteção de Dados - LGPD, com as vantagens inerentes à função.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Florianópolis/SC, 1º de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

01/04/2024 as 10:08:09 por Eng.Civ. Eng.Seg.Trab. Carlos Alberto Kita Xavier Presidente, Registro: 036650 1.